



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 570/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILINHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU
SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de
Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vilinha,
com sede à Rua São Luis nº 02, Bairro Vilinha e CGC nº 12.-
077.376/0001-83.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de
junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.